

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

RESOLUÇÃO 07/2026

SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB, 16 DE JULHO DE 2026

A Presidência do Conselho Municipal de Saúde de São José do Bonfim – PB no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 2135, de 25 de setembro de 2013 que estabelece o Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Decreto nº 99.438 de 7 de agosto de 1990, que dispõe sobre a organização e atribuições do Conselho Nacional de Saúde e dá outras providências;

Considerando o Decreto de criação do Conselho Estadual de Saúde n.º 2.228 de 19 de novembro de 1987, sancionado pelo decreto Lei n.º 6.712/29/12/1998, e reformulado pela Lei n.º 8.234, de 31 de maio de 2.007, em consonância com o que dispõe o artigo 1º da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no uso de suas competências;

Considerando o Plano Municipal de Saúde de São José do Bonfim, com vigência para 2026-2029 e aprovado em reunião Ordinária;

Considerando a Lei Municipal de nº 020/1995, de 13 de outubro de 1995 e a Lei 647 de 03 de junho de 2021, que dispõe sobre reformulação do Conselho Municipal de Saúde (CMS), define os objetivos da conferência municipal de saúde e delibera outras providências;

Considerando seu regimento interno;

Considerando a última reunião ordinária desse Conselho Municipal de Saúde.

Resolve:

- **Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde 2018;**
- **Art. 2º – Aprovar a Programação Anual de Saúde 2019;**
- **Art. 3º – Aprovar a Programação Anual de Saúde 2020;**
- **Art. 4º – Aprovar a Programação Anual de Saúde 2021;**

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

- **Art. 5º – Aprovar a Programação Anual de Saúde 2022;**
- **Art. 6º – Aprovar a Programação Anual de Saúde 2023;**
- **Art. 7º – Aprovar a Programação Anual de Saúde 2024;**

Auricleia Diniz Lins

AURICLEIA DINIZ LINS
PRESIDENTE DO CMS

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO 07/2026

Daniela G. N. Candéia

DANIELA GOMES DA NOBREGA CANDEIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE